



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

R. Geraldo Magela de Barros Mendes, 121

CEP.: 37350-000 – LIBERDADE - MG

PORTARIA Nº 006/2017

A Prefeita Municipal de Liberdade no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a permanência do ensino integral na Escola Municipal Professor José Estevão, conforme os moldes do Programa Novo Mais Educação do FNDE, configura-se a necessidade de um articulador para o desenvolvimento dos serviços específicos deste programa;

CONSIDERANDO que as aulas do integral poderão começar um pouco mais a diante, neste período o articulador estará assumindo as funções de professor de apoio do ensino regular,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **Terezinha de Fátima Romano Alves**, servidora efetiva no cargo de professora para Articuladora do Ensino Integral , na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 24 de janeiro de 2018.

Rita de Cássia Rodrigues

Prefeita Municipal